



**PORTARIA Nº 43.808/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 00495/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria os servidores **AIRTON MOREIRA PINTO**, matrícula 556, **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matr. 6277, **LAURI CARDOSO LOURENCO**, matr. 3487, **MARCOS WYSOCKI**, matr. 6686 e **ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA**, matr. 10391, que em tese teriam violado o Artigo 134, Incisos I, III, VII, e XVI; e o Artigo 155, Incisos IV e IX da Lei Municipal nº 1703/2006, e ainda o Artigo 10 Inciso II, e o Artigo 11 Incisos I e II da Lei 8429/1992.

**Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas